

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.010/2018

Concede Adicional Insalubridade a servidora **LEA DIAMANTINO DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LEA DIAMANTINO DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.745.585-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 492.227.161-91, admitida em 07 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Farmacêutica, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de outubro 12018
DE Nº 11379
UMUARAMA 05 de 10 12018
Imery Quis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS